



PORTARIA N.º 02/2018 – COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

I – Designar junta apuradora integrada pelos cirurgiões-dentistas:

Jordanna Rhayra Ferreira, inscrição nº **41.411**

Rodrigo Costa Silva, inscrição nº **20.284**

Cleso André Guimarães Junior, inscrição nº **13.036**

para procederem ao escrutínio dos votos recebidos por correspondência relativos à eleição realizada em 10/12/2018, para renovação da composição deste Conselho Regional.

II – Designar, como suplentes de escrutinador, os cirurgiões-dentistas:

Marco Aurélio Gouvea Bomfim, inscrição nº **21.921**

Mateus Carazza Ferreira, inscrição nº **39.464**

Rodrigo Caillaux Pereira, inscrição nº **28.516**

III – O escrutínio dos votos será realizado em 10/12/2018, com início previsto às 21:00 horas, na sede do CRO-MG localizada nesta cidade, na rua da Bahia, nº 1.477, Bairro de Lourdes.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2018.


Rodrigo Camargos Couto, CD
Presidente da Comissão Eleitoral